REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 213/2020

CONSIDERANDO QUE:

a) foi indicado o uso de máscaras para toda a população soteropolitana, durante a pandemia do coronavírus;

b) é importante o trabalho artesanal de milhares de costureiras da capital baiana;

c) são eficazes as máscaras de tecido para evitar a proliferação da Covid-19;

d) é necessário movimentar a economia informal da capital baiana,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a criação de medidas de incentivo para confecção e comercialização de máscaras feitas artesanalmente por costureiras (os) de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de maio de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes